



CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS

FACULDADE TRÊS MARIAS

CREDENCIADA – PORTARIA MEC nº 663 de 01 de julho de 2015
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000

CONVÊNIO DE DESCONTO

CONVÊNIO DE DESCONTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI** e **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS FINANCIÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEEBFPI**

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.255.311/0001-06, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000, mantenedora da **FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM**. Neste termo representado por sua representante legal Emília Fernandes Pimenta.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS FINANCIÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEEBFPI, no Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF nº 06.849.640/0001-57, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 740, Bairro Centro/Norte, Teresina/PI; CEP: 64.000-040, Brasil, representado por seu representante legal, GILBERTO SOARES MACHADO, inscrito no CPF/MF nº 740.872.583-00, PROFISSÃO: Bancário, CONTATO: (86) 99946-3685, doravante denominada **CONVENIADA**.

CONSIDERANDO QUE:

O Centro Educacional Três Marias é uma empresa que atua no ramo educacional, promovendo e ministrando cursos de Ensino Fundamental e Médio, Cursos Técnicos, Cursos Livres, Graduação e Pós graduação nas modalidades de ensino à Distância e Presencial.

A **CONVENIADA** tem interesse na formação e aprimoramento profissional de seus funcionários ativos e dependentes legais destes, bem como de seus associados/sindicalizados, se houver;

Diante disto, as partes acima qualificadas, decidem firmar o presente Convênio de Desconto, que se processa em caráter não oneroso e colaborativo e se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes firmam este **CONVÊNIO DE DESCONTO** sem onerosidade para as mesmas, com o objetivo de conjugar esforços, visando a especialização profissional de funcionários/associados/sindicalizados da **CONVENIADA**, e seus dependentes legais.

DOS DESCONTOS E FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

A **FACULDADE TRÊS MARIAS** compromete-se a fornecer aos funcionários/associados/sindicalizadas da **CONVENIADA**, e seus dependentes legais, desde que previamente aprovados em concurso vestibular daquele e preenchidos os requisitos legais para admissão acadêmica, mediante a apresentação dos documentos exigidos pela legislação específica do MEC e de acordo com o regimento interno da **FTM** os seguintes descontos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: MATRÍCULA GRÁTIS, TAXA DE INSCRIÇÃO GRATUITA + 60% (Sessenta por cento); sendo 50% (dez por cento) pelo referido convênio e 10% (dez por cento) a título de pontualidade para os cursos na MODALIDADE GRADUAÇÃO PRESENCIAL.

IES	TIPO	CURSOS	MATRÍCULA	DURAÇÃO
FTM PRESENCIAL	TECNÓLOGO	SEGURANÇA DO TRABALHO	GRÁTIS	3 ANOS
		NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	GRÁTIS	2 ANOS
		RADIOLOGIA	GRÁTIS	3 ANOS
		RECURSOS HUMANOS	GRÁTIS	2 ANOS
	BACHARELADO	ENGENHARIA CIVIL	GRÁTIS	5 ANOS
		EDUCAÇÃO FÍSICA	GRÁTIS	4 ANOS
		FARMÁCIA	GRÁTIS	5 ANOS
		NUTRIÇÃO	GRÁTIS	4 ANOS
		ODONTOLOGIA	GRÁTIS	5 ANOS
		FISIOTERAPIA	GRÁTIS	5 ANOS
		PSICOLOGIA	GRÁTIS	5 ANOS
		ADMINISTRAÇÃO	GRÁTIS	4 ANOS
		FONOAUDIOLOGIA	GRÁTIS	4 ANOS
		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	GRÁTIS	4 ANOS
		ARQUITETURA E URBANISMO	GRÁTIS	5 ANOS
		BIOMEDICINA	GRÁTIS	4 ANOS
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GRÁTIS	4 ANOS
		DIREITO	GRÁTIS	5 ANOS
		ENFERMAGEM	GRÁTIS	5 ANOS
	LICENCIATURA	PEDAGOGIA	GRÁTIS	4 ANOS

Tabela dos valores vigentes para 2025.2.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Os descontos descritos acima serão aplicados sobre o valor líquido das mensalidades dos cursos, condicionados ao pagamento rigorosamente em dia, em conformidade com o contrato de cada um dos beneficiários. Caso o beneficiário não efetue o pagamento das mensalidades até o dia do vencimento escolhido no ato da matrícula, perderá o direito aos dois descontos.



FACULDADE

TRÊSMARIAS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os cursos ofertados através das modalidades **EAD/ SEMIPRESENCIAL**, será ofertado um desconto de **MATRÍCULA GRÁTIS + INSCRIÇÃO GRATUITA + 40% (quarenta por cento); sendo 30% (trinta por cento) pelo referido convênio e 10% (dez por cento) a título de pontualidade.** Contudo

CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD/ SEMI PRESENCIAL.

IES				
	TIPO	CURSOS	MATRÍCULA	DURAÇÃO
FTM SEMIPRESENCIAL EAD	LICENCIATURA	PEDAGOGIA	GRÁTIS	4 ANOS
		LETRAS-PORTUGUÊS	GRÁTIS	4 ANOS
		MATEMÁTICA	GRÁTIS	4 ANOS
		TEOLOGIA	GRÁTIS	4 ANOS
		EDUCAÇÃO FÍSICA	GRÁTIS	4 ANOS
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	GRÁTIS	4 ANOS
	TECNÓLOGO	GESTÃO EM AGRONEGÓCIO	GRÁTIS	3 ANOS
		GASTRONOMIA	GRÁTIS	2 ANOS
		RECURSOS HUMANOS	GRÁTIS	2 ANOS
		GESTÃO PÚBLICA	GRÁTIS	2 ANOS
		GESTÃO AMBIENTAL	GRÁTIS	2 ANOS
		MARKETING	GRÁTIS	2 ANOS
		GESTÃO COMERCIAL	GRÁTIS	2 ANOS
		GESTÃO FINANCEIRA	GRÁTIS	2 ANOS
		GESTÃO DE TURISMO	GRÁTIS	2 ANOS
		PROCESSOS GERENCIAIS	GRÁTIS	2 ANOS
		LOGÍSTICA	GRÁTIS	2 ANOS
		ESTÉTICA E COSMÉTICA	GRÁTIS	2 ANOS E 6 MESES
	BACHARELADO	JORNALISMO	GRÁTIS	4 ANOS
		ADMINISTRAÇÃO	GRÁTIS	4 ANOS
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GRÁTIS	4 ANOS
		SERVIÇO SOCIAL	GRÁTIS	4 ANOS
		EDUCAÇÃO FÍSICA	GRÁTIS	4 ANOS
		BIOMEDICINA	GRÁTIS	4 ANOS
		NUTRIÇÃO	GRÁTIS	4 ANOS

Tabela dos valores vigentes para 2025.2.

PARÁGRAFO QUARTO - Os descontos descritos acima serão aplicados sobre o valor líquido das mensalidades dos cursos, condicionados ao pagamento rigorosamente em dia, em conformidade com o contrato de cada um dos beneficiários. Caso o beneficiário não efetue o pagamento das mensalidades até o dia do vencimento escolhido no ato da matrícula, perderá o direito aos dois descontos. Os cursos ofertados na modalidade EAD (Educação a Distância) serão ofertados nos Polos de Apoio Presencial que aderiram a condição do ensino Semipresencial com aulas 1 vez por semana ou a cada 15 dias, dependendo da especificidade de cada curso.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONVENIENTE** compromete-se a oferecer aos associados ou colaboradores da **CONVENIADA**, desconto a partir até 25% (vinte e cinco por cento) em seus cursos de **PÓS GRADUAÇÃO** conforme

tabela abaixo:

ÁREA	CURSO DE POS GRADUAÇÃO PRESENCIAL ou AULAS AO VIVO	VALOR MENSAL	DESCONTO	TABELA DE CONVÊNIO
EDUCAÇÃO	GESTÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	R\$ 200,00	25%	R\$ 150,00
EDUCAÇÃO	LIBRAS, EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	R\$ 200,00	25%	R\$ 150,00
EDUCAÇÃO	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	R\$ 200,00	35%	R\$ 130,00
EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES E ENSINO RELIGIOSO	R\$ 200,00	35%	R\$ 130,00
EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR	R\$200,00	25%	R\$ 150,00
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$200,00	25%	R\$ 150,00
EDUCAÇÃO	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, ESCOLAR E HOSPITALAR	R\$ 200,00	25%	R\$ 150,00
EDUCAÇÃO	INTERVENÇÃO ABA APLICADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	R\$ 250,00	20%	R\$ 200,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	PERSONAL TRAINING E TREINAMENTO DE FORÇA	R\$ 200,00	15%	R\$ 170,00
NEGÓCIOS	ESPECIALIZAÇÃO EM LIDERANÇA, GESTÃO E INOVAÇÃO	R\$ 370,00	35%	R\$ 230,00
SAÚDE	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, ESCOLAR E HOSPITALAR	R\$ 200,00	25%	R\$ 150,00
SAÚDE	PÓS-GRADUAÇÃO EM URGÊNCIA EMERGÊNCIA E UTI	R\$ 300,00	25%	R\$ 230,00

*Tabela referente ao semestre 2025.2 Válida apenas para novas matrículas. *Consultar valores com o atendimento

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO – ONLINE – 6 MESES			
ÁREA	CURSO	VALOR INTEGRAL	CONVÊNIO
EDUCAÇÃO	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA O AUTISMO	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: GESTÃO, DOCÊNCIA E INOVAÇÃO	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM TECNOLOGIA ASSERTIVA	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	ENSINO LÚDICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO E JOGOS PARA APRENDIZAGEM	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	LÍNGUA, LITERATURA E ENSINO	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	LITERATURA BRASILEIRA	R\$225,00	R\$179,90

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO – ONLINE – 6 MESES			
ÁREA	CURSO	VALOR INTEGRAL	CONVÊNIO
EDUCAÇÃO	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	R\$225,00	R\$179,90

EDUCAÇÃO	METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
EDUCAÇÃO	NEUROPSICOPEDAGOGIA	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	TUTORIA E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	GESTÃO E DOCÊNCIA NO ENSINO DIGITAL	R\$225,00	R\$179,90
EDUCAÇÃO	GESTÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL	R\$225,00	R\$179,90

*Consultar modalidade e valores com o atendimento

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO – ONLINE – 6 MESES

ÁREA	CURSO	VALOR INTEGRAL	CONVÊNIO
NEGÓCIOS	GESTÃO PÚBLICA	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO DE PROJETOS INOVADORES	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO DE LOGÍSTICA E ATENDIMENTO	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO DE PESSOAS COMPETÊNCIAS E CARREIRAS	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO E ORÇAMENTO PÚBLICO	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO EDUCACIONAL	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO EM VENDAS	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO ESTRATÉGICA DE RH	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO FINANCEIRA ESTRATÉGICA	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	GESTÃO IMOBILIÁRIA	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	MARKETING DIGITAL E GESTÃO DE PESSOAS	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	MARKETING E COMUNICAÇÃO	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$225,00	R\$179,90
NEGÓCIOS	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$225,00	R\$179,90
DIREITO	DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$225,00	R\$179,90

*Consultar modalidade e valores com o atendimento

CLÁUSULA QUARTA: A CONVENIENTE compromete-se a oferecer aos associados ou colaboradores da **CONVENIADA**, desconto em seus cursos de **TÉCNICOS** conforme tabela abaixo:

CURSOS TÉCNICOS EAD	TEMPO DE CURSO	VALOR	
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM MARKETING	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM FINANÇAS	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM SECRETARIADO	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (TTI)	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	12 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	7 MESES	Matrícula 130,00 + 7X 167,14	
CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS	TEMPO DE CURSO	VALOR INTEGRAL	VALOR FINAL

ESTÉTICA	18 MESES	240,00	168,00
BIOTECNOLOGIA	18 MESES	240,00	168,00
MULTIMEIOS DIDÁTICOS	18 MESES	150,00	105,00
FINANÇAS	12 MESES	150,00	105,00
RECURSOS HUMANOS	12 MESES	150,00	105,00

Consultar outros cursos ativos **Tabela referente ao semestre 2025.2 Válida apenas para novas matrículas.

CLÁUSULA QUINTA Os alunos só terão direito e a permanência do benefício do desconto mediante comprovante legítimo de vínculo empregatício ou da condição de associado/sindicalizado junto à **CONVENIADA**, e/ou de sua condição de dependente destes, devendo apresentar documentos que comprovem esta condição no ato da matrícula ou rematrícula, bem como todas as vezes que for solicitado pela Faculdade Três Marias.

A cada procedimento de matrícula ou solicitação da Faculdade Três Marias, os candidatos ou beneficiários deste convênio deverão apresentar obrigatoriamente um dos seguintes documentos:

I. - Funcionários/associados/sindicalizados da **CONVENIADA**:

1. - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2. - Último holerite;
3. - Declaração da **CONVENIADA**;
4. - Crachá ou Carteirinha de Identificação.

II. - Para os dependentes legais, além dos documentos acima citados, deverão apresentar um dos documentos abaixo listados, a fim de comprovar a condição de dependente:

1. Certidão de Nascimento
2. Cédula de Identidade;
3. - Certidão de Casamento.

CLÁUSULA SEXTA: Os alunos que permanecerem inadimplentes por um período superior a três meses ou ficarem retidos na série, perderão os descontos objeto do presente termo. A **CONVENIADA** não será responsável pela inadimplência dos alunos matriculados.

Nenhuma comissão ou pagamento pelo desconto fornecido na prestação de serviço será repassado a **CONVENIADA**.

Parágrafo Único: A **CONVENIADA** não será responsável por qualquer inadimplência dos alunos beneficiários do convênio, não podendo ser cobrada ou responsabilizada solidária ou subsidiariamente por valores de mensalidades, taxas ou encargos educacionais inadimplidos pelos alunos.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONVENIADA** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo ao associado ou colaboradores pagar o que foi acordado com a **CONVENIENTE** ou responder pelo não pagamento de acordo com a cobrança que convier a **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA OITAVA: A **CONVENIENTE** reserva-se ao direito de cumprir após a assinatura do **TERMO** o período de 12 (doze) meses, assim podendo renovar ou não posteriormente;

Parágrafo primeiro: No caso de contrato de prestação de serviço em andamento, as partes contratantes

deverão dispor individualmente sobre os nossos termos para o seu pagamento.

Parágrafo segundo: Qualquer alteração nos valores dos cursos, percentuais de desconto ou demais condições previstas sejam aceitas. neste convênio deverá ser previamente comunicada à CONVENIADA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, garantindo-se a possibilidade de renegociação ou rescisão sem penalidades caso as novas condições não sejam aceitas.

Parágrafo terceiro: A CONVENIADA poderá rescindir o presente convênio a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito de 30 (trinta) dias, sem que isso gere qualquer penalidade ou obrigação de continuidade dos benefícios concedidos aos alunos já matriculados.

CLÁUSULA NOVA: A CONVENIADA deve manter seu cadastro na CONVENIENTE atualizado e avisar qualquer mudança de endereço, telefone ou qualquer informação que possa ser útil aos associados ou colaboradores e seus dependentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Enquanto o presente Termo estiver vigente, a CONVENIENTE poderá fazer menção em seu material publicitário, limitando-se tal menção, exclusivamente, ao nome da CONVENIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONVENIADA poderá a seu critério divulgar o convênio através de sua HOMEPAGE na INTERNET e/ou em suas redes sociais, assim como, eventuais comunicados aos seus colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo que qualquer compartilhamento de informações pessoais dos beneficiários do convênio será realizado apenas para os fins estritamente necessários à execução do presente contrato, mediante consentimento expresso dos titulares dos dados.

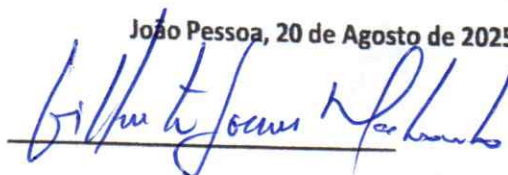
Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa-PB para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O contrato firma o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2025.



Evanilda Pessoa Oliveira Lopes
Faculdade Três Marias



Gilberto Soares Machado
SEEBFPI

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade atualizar os valores praticados para matrículas realizadas até o mês de março de 2025, referentes ao período letivo de 2025.1, conforme a tabela de valores especificada abaixo. Todas as demais disposições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TABELA DE VALORES

As matrículas efetuadas dentro do prazo estabelecido estarão sujeitas aos valores indicados na seguinte tabela:

TABELA 01

IES	TIPO	CURSOS	MATRÍCULA	VALOR INTEGRAL
FTM PRESENCIAL	TECNÓLOGO	SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 199,90	R\$ 616,07
		NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 199,90	R\$ 619,22
		RADIOLOGIA	R\$ 199,90	R\$ 825,48
		RECURSOS HUMANOS	R\$ 199,90	R\$ 619,22
	BACHARELADO	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		FARMÁCIA	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		NUTRIÇÃO	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		ODONTOLOGIA	R\$ 199,90	R\$ 2.866,50
		FISIOTERAPIA	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		PSICOLOGIA	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		FONOAUDIOLOGIA	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		BIOMEDICINA	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		ADMINISTRAÇÃO	R\$ 199,90	R\$ 825,48
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 199,90	R\$ 825,48
		DIREITO	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
		ENFERMAGEM	R\$ 199,90	R\$ 1.199,98
	LICENCIATURA	PEDAGOGIA	R\$ 199,90	R\$ 615,37

Tabela em vigor 2025.2 – cursos na modalidade PRESENCIAL



TABELA 02

IES	TIPO	CURSOS	MATRICULA	MENSALIDADE
FTM EAD	LICENCIATURA	PEDAGOGIA	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		LETRAS-PORTUGUÊS	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		MATEMÁTICA	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		TEOLOGIA	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 199,90	R\$ 242,83
	TECNÓLOGO	GESTÃO EM AGRONEGÓCIO	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		GASTRONOMIA	R\$ 199,90	R\$ 373,75
		RECURSOS HUMANOS	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		GESTÃO PÚBLICA	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		GESTÃO COMERCIAL	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		GESTÃO DE TURISMO	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		PROCESSOS GERENCIAIS	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		LOGÍSTICA	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		MARKETING	R\$ 199,90	R\$ 242,83
		ESTÉTICA E COSMÉTICA	R\$ 199,90	R\$ 311,25
	BACHARELADO	JORNALISMO	R\$ 199,90	R\$ 298,75
		ADMINISTRAÇÃO	R\$ 199,90	R\$ 298,75
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 199,90	R\$ 298,75
		SERVIÇO SOCIAL	R\$ 199,90	R\$ 248,75
		EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 199,90	R\$ 298,75
		BIOMEDICINA	R\$ 199,90	R\$ 436,25
		NUTRIÇÃO	R\$ 199,90	R\$ 436,25

Tabela em vigor 2025.2 – cursos na modalidade EAD

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato original, que passam a prevalecer para o período mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e será aplicado conforme a tabela descrita acima para o ano letivo de 2025.2, abrangendo matrículas realizadas até 30 de Setembro de 2025. Após o encerramento do semestre, será enviada a nova tabela vigente para o período subsequente, seguindo as disposições de desconto conforme estabelecido na **Cláusula do Objeto do Contrato de Convênio**.